



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 303/2017

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 20175085  
15/12/2017 15:57  
Documento ML - PAR 361/2017

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o mês "Novembro Azul", dedicado às ações educativas para prevenção do câncer de próstata e dá outras providências.

**Autoria:** Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

**Relator:** Vereador José Aparecido da Rocha.

#### I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o mês "Novembro Azul", dedicado às ações educativas para prevenção do câncer de próstata.

No artigo 1º, prevê a inserção do mês "Novembro Azul" no calendário oficial de eventos do município de Ibitinga.

No artigo 2º, determina a realização de ações educativas para o combate ao câncer de próstata.

O artigo 3º dispõe sobre a execução da Lei se dar por verba orçamentária própria.

O artigo 4º traz a cláusula de vigência.

Na justificativa, informa o proponente que depois do outubro rosa, dedicado à prevenção do câncer de mama, é a vez dos homens se conscientizarem para o "Novembro Azul", internacionalmente dedicado às ações relacionadas ao câncer de próstata e a saúde do homem, sendo preciso divulgar e conscientizar o homem a fazer o exame de próstata.

Pelo próprio autor da proposição, foi apresentada a emenda nº 128/2017, visando adequação do projeto às técnicas legislativas, suprimindo os artigos 2º e 3º e alterando a redação do artigo 1º, renumerando o artigo 4º para 2º.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação, com emenda.





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

De fato, "Novembro Azul" é uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades no mês de novembro dirigida à sociedade e, em especial, aos homens, para conscientização a respeito de doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata<sup>1</sup>.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante data a ser lembrada pela municipalidade.

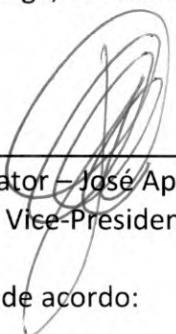
A emenda nº 128/2017 vem a corrigir falhas redacionais e de técnica legislativa, importantes para a continuidade de tramitação do projeto.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 303/2017, com a emenda nº 128/2017.

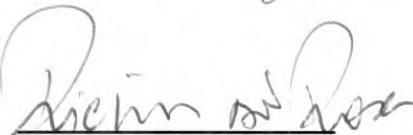
### III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária n.º 303/2017, com a emenda nº 128/2017.

Ibitinga, em 13 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Relator – José Aparecido da Rocha  
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Marlos Ribas Mancini  
Secretário da Comissão

<sup>1</sup> Acesso em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Novembro\\_Azul](https://pt.wikipedia.org/wiki/Novembro_Azul). Data: 13.12.2017.

